



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 21/2024

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado

Rejeitado

Por: _____

Em: _____

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Wolleberg Miguel Pereira dos Santos.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Wolleberg Miguel Pereira dos Santos, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, ao 1º dia de julho de 2024.


VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Biografia

Wollemberg Miguel Pereira dos Santos

36 anos, técnico em transações imobiliárias, formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal Fluminense.

Atua na Caixa Econômica Federal como Gerente de Relacionamento Pessoa Física, onde iniciou as atividades em 17/10/2011.

Neto de ferroviários,

Filho único de Tyrone Jorge de Souza Santos, corretor de imóveis, e Emília Leonides Pereira Santos.

Pai de 2 meninas, Lourdes Maria Andrade dos Santos e Helena Catherinck dos Santos.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 21/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

<input checked="" type="checkbox"/>	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
<input type="checkbox"/>	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 1º de julho de 2024.



Relator



José Maria Fernandes
Presidente